Prefeitura Municipal de Igarapava

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.147 DE 01 DE MARÇO DE 2024

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" - PROJETO DE LEI Nº 02/2024, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – O logradouro público do **Município de Igarapava** abaixo escrito, passará a denominar-se da seguinte forma:

ESTRADA MUNICIPAL, "que liga a IGP – 020 – Igarapava-Buritizal ao Bairro Campo de Aviação", trecho este compreendido entre as vias IGP – 020 – Igarapava-Buritizal e a Avenida Ilsa Tonasso Barbosa, Bairro Campo de Aviação, passará a denominar-se **RUA EDNA MARIA DE SOUZA ZANQUETTA.**

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Ao primeiro dia do mês de março de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

Chefe de Gabinete